CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA 030/93

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Camara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "N", da Resolução' 175/92(Regimento Interno)de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art.1º-Exonerar do Cargo de Motorista Oficial o Funcionário JOSÉ FERRIERA DO PRADO a partir de 22 de abril de 1.993.

Art.2º-Revogam-se as disposições em contrário em especial o ato de nomeação do funcionário público aqui qualificado no artigo 1º desta Portaria.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Publique-se,Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal Paracatu-MG

Paracatu-MG,22 de abril de 1.992

PUBLICADO
EM 26/01/94
ATRAVÉS: Jornal Folha Noroeste
A.S.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04-08-00
Servidor